

## 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Processo Licitatório nº006/2022

Pregão Eletrônico nº006/2022/FME

Contrato nº2022/146

**1ºTERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA E A EMPRESA M N CARVALHO EIRELI ME, QUE TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONTRATUAL.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, inscrita no CNPJ sob nº **45.121.023/0001- 92**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação o Sr. Adenilton da Silva, Portaria nº 006/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M N CARVALHO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.872.229/0001- 44** - Endereço: Rua Rio de Janeiro, 96-A, Rio Verde Parauapebas - UF: PA Telefone: (94) 99233-9160, , neste ato representada por **MARCILENE NUNES CARVALHO**, CPF: 904.013522-34, documento de identidade 4032762, órgão expedidor SSP/PA, Residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº 290, Bairro Nova Vida, CEP:68.515-000, Parauapebas-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato nº 2022/146 celebrado em 03/03/2022, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato bem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS E VANS/SIMILARES**, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 006/2022/FME e seus anexos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Fica aditivado, contados a partir do dia 29 de Junho de 2022, o aumento de 13,24% no valor do quilômetro rodado em virtude do reajuste no valor do combustível, após assinatura do contrato, devidamente justificado pela contratada.

| Planilha Descritiva                            |                |               |                |               |                |               |        |
|--|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|--------|
| Descrição                                      | Ônibus         |               | Vans           |               | Microônibus    |               | %      |
|  | Valor Anterior | Valor Aditivo | Valor Anterior | Valor Aditivo | Valor Anterior | Valor Aditivo |        |
| Lote I - Distrito Cristalino                   | R\$ 6,47       | R\$ 7,10      | R\$ 5,82       | R\$ 6,38      | _              | _             | 9,69%  |
| Lote II - Pau Brasil                           | R\$ 5,90       | R\$ 6,73      | R\$ 5,50       | R\$ 6,27      | R\$ 5,70       | R\$ 6,50      | 14,02% |
| Lote III - Distrito de Vila Mandi              | R\$ 6,52       | R\$ 7,38      | R\$ 5,87       | R\$ 6,65      | _              | _             | 13,24% |
| Lote IV - Nova Barreira e Cantão               | R\$ 6,52       | R\$ 7,36      | _              | _             | R\$ 6,23       | R\$ 7,03      | 12,81% |
| Lote V - Fazendas Próximas a sede do Município | R\$ 6,52       | R\$ 7,39      | _              | _             | _              | _             | 13,39% |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária – Exercício 2022.

Fundo Municipal de Educação – (FME)

- 12.361.0408-2-177- **Manutenção do PNAT- Ensino Fundamental.**  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros;
- 12.361.0408.2 - 179- Programa Estadual de Transporte Escolar – Ensino Fundamental.  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.
- 12.362.0421.2-183- Manutenção do PNAT- Ensino Médio.  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.
- 12.365.0436.2-189- Programa Estadual de Transporte Escolar – Educação Infantil.  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica;
- 12.365.0436.2 – 190 – Manutenção do PNAT – Educação Infantil.3.3.90.39- Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica.
- 12.122.0037.2 – 165 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.3.390.39- Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica.

#### Fundo Nacional de Educação de Santana do Araguaia –PA (FUNDEB)

- 12.361.0408.2 –103-Apoio ao Transporte Escolar de alunos da zona rural do EnsinoFundamental.  
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica;
- 12.365.0436.2 – 104 – Apoio ao Transporte Escolar de alunos da zona rural do Ensino Infantil.3.3.90.39- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia – PA, 29 de Junho de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**  
**CNPJ 45.121.023/0001-92**  
**CONTRATANTE**

**M N CARVALHO EIRELI ME**  
**CNPJ 19.872.229/0001- 44**  
**CONTRATADA**